



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 072/2023

Amaral Ferrador, 10 de maio de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 037/2023** - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMARAL FERRADOR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROJETO DE LEI Nº 039/2023** - SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$1.533.521,49 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 005/2023** - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB e o Vereador Reginaldo da Silva Vargas da bancada dos PROGRESSISTAS, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja construído um abrigo e colocado uma lixeira comunitária na localidade da Goiaba que dá acesso as propriedades do Senhor Fabio e da Senhora Nara. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

*Recebido em 10/05/2023  
Jade de Souza*